

RESOLUÇÃO 007/2025

Aprova projetos do Centro Sócio Cultural Nossa Senhora de Fátima - para ser submetido ao Edital Itaú.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso de Itaperuna – CMDPI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação de comissões de controle e fiscalização do FMPI, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e,

CONSIDERANDO a Reunião a Reunião Extraordinária do Colegiado do CMDPI, do dia 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, sem restrições, os projetos abaixo designados de autoria do Centro Sócio Cultural Nossa Senhora de Fátima - Itaperuna/RJ, para busca de financiamento junto ao Edital Itaú Viver Mais para o ano de 2025.

Paragrafo 1 - Projeto Viver Bem

Paragrafo 2 - Projeto Energia que Cuida

Paragrafo 3 - Projeto Bem viver em Movimento

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 11 de Junho de 2025

Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro
Presidente do CMDPI